

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 51/2025

Processo: 0001373-10.2025.5.13.0000

Proad: 7881/2025

 **MARIA
CARDOSO
BORGES**
05/09/2025 09:24

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 04/09/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **RAMON BEZERRA DOS SANTOS**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente **DEFERIU** ao Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA** 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2025 a 15/10/2025, em conformidade com o art. 69, inciso I, e artigo art. 70 da Lei Complementar n. 35/1979 e nos/10/2025, termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Observação: ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária